



## LEI Nº 1090/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para o Senhor **ADELTON DE JESUS NEVES** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para o Senhor **ADELTON DE JESUS NEVES**, portador do CPF Nº 294.233.255-72, e RG. 05790015-98 SSP/BA, localizado na Rua Valdomiro Correa, s/n, bairro Arlete Magalhães – Ibirapitanga-Ba, uma área de terreno que mede 7,80m de frente; por 24,70m de frente a fundo, totalizando 192,70m<sup>2</sup> (cento e noventa e dois metros e setenta centímetros quadrados). Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 01.01.0071.0120.01.00 e Alvará de Licença nº 547/2014, concedido em 23 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** - Estado da Bahia, 10 de dezembro de 2020.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**

Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**

Secretario de Administração

Dec.002/2017

